

Publicado no DIO/PMVV
Em 24/10/2024 – Fls. 08



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 238/2024

**Retifica a Portaria P Nº 017/2023,
publicada no DIO/PMVV em 31/01/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **91145/2022**, datado de **14/12/2022**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 017/2023, publicada no DIO/PMVV em 31/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **GIOVANIA ALMEIDA SILVESTRE**, titular do cargo de **Professor - PB - Língua Portuguesa – Nível V – Faixa 14**, na forma do que dispõem os Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, Art. 83, *Caput*, e Art. 91, *Caput*, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 23 de outubro de 2024.

JOEL RANGEL PINTO JUNIOR
Diretor Presidente